



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.032 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 12.386.240,77 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Controladoria geral do Estado - CGE, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Polícia Militar - PM, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 12.386.240,77 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA
ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			30.000,00
11.005.04.122.2036.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	30.000,00
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			2.330.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	185.000,00
11.009.04.122.1015.2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	449051	0100	120.000,00
		339037	0100	2.000.000,00
11.009.04.131.2071.2172	PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO	449052	0100	25.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			35.000,00
13.006.04.128.1228.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	0100	35.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			40.000,00
13.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	20.000,00
		339039	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			645.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0213	500.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	145.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			600.000,00
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	200.000,00
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	339030	0100	100.000,00
		339039	0100	100.000,00
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	339030	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA,			208.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	120.000,00
15.001.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	449052	0100	7.000,00
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	339093	0100	55.000,00
		339019	0100	26.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			93.450,00
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0100	93.450,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			38.200,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339031	0203	18.200,00
		339036	0203	10.000,00
		339039	0203	10.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			2.089.351,00
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	444042	3240	700.000,00
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	339039	3240	14.500,00
15.020.06.181.1277.1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	3240	100.000,00
15.020.06.181.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339039	3240	1.172.835,00
15.020.06.181.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	449052	3240	102.016,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			400.000,00
16.001.12.362.1269.2138	FORTALECER O ENSINO MÉDIO	339039	0118	400.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			6.000,00
16.004.27.812.1216.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP	339039	0100	6.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			467.455,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	449052	0100	167.455,00
17.012.10.301.2068.2116	INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	334041	0100	150.000,00
17.012.10.303.2069.2764	INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	334041	0100	150.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			31.500,00
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	31.500,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				710.825,60
18.001.18.542.1232.1187	PROMOVER O CADASTRO AMBIENTAL RURAL	339039	3212	431.500,00
18.001.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339039	3212	96.787,50
18.001.18.542.1235.1561	PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO	339039	3212	54.338,10
18.001.18.542.1235.2585	IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	339014	0205	20.000,00
18.001.18.542.2018.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	339014	0205	27.000,00
18.001.18.542.2018.2583	REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	339014	0205	64.000,00
		339030	0205	17.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI				970.000,00
19.001.20.605.2037.2016	APOIAR A SEGURANÇA ALIMENTAR	339039	0100	40.000,00
19.001.20.608.2053.2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	339030	3212	740.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	449051	0116	190.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				3.691.459,17
21.001.03.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	500.000,00
21.001.03.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	339030	0100	60.000,00
		339039	0100	95.000,00
21.001.03.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	339036	0100	25.000,00
		339039	0100	98.393,17
		339092	0100	55.000,00
		339014	0100	70.000,00
21.001.03.421.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	339030	0100	450.000,00
		339039	0100	23.066,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	449052	0100	140.000,00
21.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	20.000,00
		339030	0100	400.000,00
		339033	0100	50.000,00
		339036	0100	150.000,00



**Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA**

		339039	0100	90.000,00
		339092	0100	50.000,00
		339147	0100	10.000,00
21.001.04.122.1015.2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	339014	0100	15.000,00
		339030	0100	95.000,00
		339036	0100	70.000,00
		339039	0100	85.000,00
		449052	0100	155.000,00
21.001.12.363.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	335043	0100	250.000,00
		339030	0100	70.000,00
		339036	0100	70.000,00
		339039	0100	505.000,00
		449052	0100	90.000,00
		TOTAL		RS 12.386.240,77

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			30.000,00
11.005.04.122.2036.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	30.000,00
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			2.330.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	10.000,00
		339030	0100	110.000,00
		339033	0100	30.000,00
		339147	0100	35.000,00
11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	20.000,00
		339049	0100	100.000,00
11.009.04.122.1015.2175	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS	339039	0100	2.000.000,00
11.009.04.122.2071.2557	PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL	339039	0100	25.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			35.000,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO	339092	0100	35.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL**

40.000,00

13.008.04.122.1015.2087

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

449052

0100

40.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS -
SEFIN**

645.000,00

14.001.04.122.1015.2118

MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL

339039

0213

500.000,00

14.001.04.122.1015.2234

ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

312096

0100

145.000,00

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS,
RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS - DER**

600.000,00

14.020.04.122.1015.2091

ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

339049

0100

600.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

208.000,00

15.001.06.122.1015.2234

ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

319013

0100

55.000,00

15.001.06.181.2020.2150

ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM

339049

0100

26.000,00

15.001.06.181.2020.2151

ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM

339049

0100

7.000,00

15.001.06.181.2020.2154

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL
DA UNIDADE

339030

0100

120.000,00

POLÍCIA MILITAR - PM

93.450,00

15.005.06.128.2020.2894

FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR
RECURSOS HUMANOS

339039

0100

93.450,00

**FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E
REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO - FUNRESPOM**

38.200,00

15.015.06.122.2020.2087

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO
ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

449052

0203

38.200,00

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN**

2.089.351,00

15.020.04.122.1015.0175

EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

334041

3240

700.000,00

15.020.06.181.1277.1020

PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS

449052

3240

14.500,00

15.020.06.181.1277.1608

PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA
QUALIDADE

339039

3240

100.000,00

15.020.06.181.1277.2064

PROMOVER A GESTÃO DE T.I.

449052

3240

1.172.835,00

15.020.06.181.1277.2070

PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS

339035

3240

102.016,00

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -
SEDUC**

400.000,00

16.001.12.362.1269.2138

FORTALECER O ENSINO MÉDIO

449052

0118

400.000,00

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA
JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -**

6.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

SEJUCEL

16.004.27.812.1216.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP	449052	0100	6.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			467.455,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.	449052	0100	167.455,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	300.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			31.500,00
17.034.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	12.000,00
		339093	0100	19.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			710.825,60
18.001.18.542.1232.1187	PROMOVER O CADASTRO AMBIENTAL RURAL	449052	3212	431.500,00
18.001.18.542.1232.2068	DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO	339014	0205	11.000,00
18.001.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339014	0205	17.200,00
		339015	0205	100.000,00
		449052	3212	96.787,50
18.001.18.542.1235.1561	PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO	449052	3212	54.338,10
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			970.000,00
19.001.20.605.2037.2016	APOIAR A SEGURANÇA ALIMENTAR	334041	0100	40.000,00
19.001.20.608.2037.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	332093	3212	740.000,00
		449052	0116	190.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			3.691.459,17
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	0100	3.691.459,17
			TOTAL	RS 12.386.240,77